

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

## INDICAÇÃO Nº 161 /2018

EMENTA: Que os portadores de deficiências físicas tenham seus direitos respeitados nesse município.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal de Paraty em exercício, solicitando junto a todas as Secretarias do Governo, que as pessoas portadoras de deficiências físicas neste município tenham seus direitos respeitados, quanto à prioridade de atendimento, em comprimento das determinações previstas em lei. Juntamente, com estudo de viabilidade de reformas nas repartições, visando enquadrar tais prédios, as diretrizes da lei de acessibilidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação se faz necessária, haja vista, o número de deficientes no Município. Reintero que, sendo a Prefeitura aberta a todos, nada mais justo, que, esta parcela da população, tenha seus direitos respeitados, quanto à prioridade e acesso, em tais imediações.

Sala das Sessões, Paraty, 27 de Março de 2018. votos a favor,
votos contra
e\_\_\_abstenção(ões)

Anderson Maia dos Santos Santos Coquinho- PHS Vereador-Presidente

18105/18